

COMUNICADO - Nº259/2025

SOLICITADO POR:	Christiano Araújo dos Santos
DATA:	01/07/2025
ASSUNTO:	Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola
INTERESSADOS:	Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas de Currículo (PEC), Agentes de Governança).

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste informar e explanar acerca da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

A PNEERQ tem como objetivo promover ações afirmativas voltadas à equidade, ao reconhecimento e respeito às diversidades étnico-raciais e culturais, especialmente no âmbito da educação pública, contemplando os povos negros, indígenas e quilombolas, conforme estabelecido nas Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) aderiu formalmente à PNEERQ, o que implica o compromisso das Diretorias de Ensino com a implementação e o fortalecimento dessa política em suas respectivas circunscrições.

No Estado de São Paulo, a equipe de governança da PNEERQ é composta por 91 Agentes Regionais, 2 articuladoras de formação e 2 coordenadoras estaduais, assim distribuídos:

Atualmente, a SEDUC-SP conta com 46 Agentes Regionais em atuação nas regiões da capital, Grande São Paulo e litoral, além de uma coordenadora estadual e uma articuladora de formação. Já a UNDIME possui 45 Agentes Regionais distribuídos pelos municípios do interior do Estado, com o apoio de uma coordenadora estadual e uma articuladora de formação.

É fundamental esclarecer que, independentemente da instituição responsável pela indicação (SEDUC ou UNDIME), as/os Agentes Regionais têm como área de atuação todos os municípios pertencentes à circunscrição da respectiva Diretoria de Ensino.

Dessa forma, reforçamos a importância de que os(as) Dirigentes acolham com comprometimento e sensibilidade os(as) Agentes Regionais, criando condições adequadas de atuação para que possam desenvolver suas atribuições com eficácia, colaborar com as escolas e fortalecer a efetivação da política em sua região. O apoio institucional, o diálogo aberto e o reconhecimento do trabalho dessa(es) profissionais são aspectos essenciais para garantir uma implementação consistente e alinhada aos princípios da equidade educacional.

Ressaltamos que nem todas as cidades ou Diretorias de Ensino do Estado contam, neste momento, com agentes designados para a atuação direta nas ações de promoção da equidade. Por isso, torna-se ainda mais estratégico o envolvimento e a mobilização das equipes gestoras escolares para suprir eventuais lacunas e garantir a continuidade e a efetividade desse trabalho em cada unidade.

Contamos com o comprometimento de todas e todos para que as ações de valorização da equidade e da diversidade nas escolas sejam fortalecidas, assegurando o cumprimento das legislações vigentes e promovendo o reconhecimento da pluralidade étnico-racial e cultural presente em nossa sociedade.

Para apoiar essa atuação, seguem abaixo materiais e referências importantes:

<https://youtu.be/lrBFFU-tyXU>

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-470-de-14-de-maio-de-2024-559544343>

<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/institucionais/cartilha.pdf>

https://www.gov.br/mec/pt-br/pneerq/apresentacao_relatorio.pdf

<https://www.gov.br/mec/pt-br/pneerq/selo-petronilha>

<https://www.gov.br/mec/pt-br/pneerq/governanca-coordenacao-federativa>

<https://www.instagram.com/reel/DKISER2J2du/?igsh=aWNhenlsbHNid2Ez>

Em caso de dúvidas ou necessidade de apoio, estamos à disposição pelos seguintes contatos:

juliana.lima04@educacao.sp.gov.br

rita.rato@educacao.sp.gov.br

(11) 2075-4832 / 2075-4891

Reafirmamos o papel fundamental de todas as Diretorias de Ensino da rede estadual de São Paulo no fortalecimento e na consolidação das políticas de equidade étnico-racial, essenciais para a promoção de uma educação pública cada vez mais justa, inclusiva e comprometida com a diversidade.

Atenciosamente,
SUBSECRETARIA/COPED

Christiano Araújo dos Santos
40.919.639-3
Coordenador de Equipe Curricular